

SÃO JOSE S/A - AGRICOLA E PASTORIL

CNPJ/MF nº. 44.423.259/0001-10 NIRE JUCEMAT 5130000270-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE

03 DE JUNHO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 03 de Junho de 2020, às 9:30 horas, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1756, Bairro Alvorada, sala 511, CUIABA , CEP 78.048-000, Estado de Mato Grosso.
2. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso nos dias 27, 28 e 29 de Maio de 2020, e no Jornal Folha do estado nos dias 01,02 e 03 de Junho de 2020.
3. PUBLICAÇÕES: Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício sociais findo em 31/12/2019, acompanhadas das Notas Explicativas.
4. MESA: Presidente: INACIO COELHO LEMOS; Diretor: DACIO COELHO LEMOS.

ORDEM DO DIA: A - Assembleia Geral Ordinária, para deliberação das seguintes matérias:

(1) Tomar as contas dos Administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (2) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária; (3) Eleger o Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social; (4) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia para mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária, bem como deliberar sobre a respectiva; (5) Ajustar a competência do Conselho de Administração da Companhia no que se refere a aprovação de propostas de eleição ou destituição de Diretores. (6) Aprovação por unanimidade dos acionistas; (7) Deliberar sobre o jornal a serem publicadas as demonstrações financeiras da Companhia e suas sociedades controladas.

ITEM 5 DA ORDEM DO DIA:

A - Na Assembleia Geral Ordinária:

ITEM 1 DA ORDEM DO DIA: Tomar as contas dos Administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Os acionistas aprovaram, por unanimidade dos presentes, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, tais como publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no jornal A GAZETA.

ITEM 4 DA ORDEM DO DIA: Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária.

Os acionistas aprovaram, por maioria dos presentes, a eleger as pessoas a seguir qualificadas para comporem os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, em 2021: CLEBERSON DA ROCHA, DIRETOR PRESIDENTE com 50% (cinquenta por cento) das cotas de capital, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11602171 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 836.927.971-68; residente e domiciliado na Rua Alexandre Barros, Nº 170, Chacara dos Pinheiros, Cidade de Cuiabá/MT, CEP 78080-030, PAULO HENRIQUE BATISTA DE SOUZA, VICE-RESIDENTE; com 50% (cinquenta por cento) das cotas de capital, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 06351061470 DETRAN/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 028.365.771-50, residente e domiciliado na Rua A1, Quadra 8ª, Casa 71, Bairro Parque Cuiabá - MT, CEP 78095-250.

DANIEL GONÇALVES DE PAULI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 03248562780 DETRAN/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.404.819-36, residente e domiciliado na Avenida Natalino João Brescansin, nº 94, Bairro Centro, Ed. Ouro Verde, cidade de Sorriso estado de Mato Grosso-MT, será eleito como Conselheiro, estando devidamente atendido o percentual mínimo exigido em referido Regulamento da Companhia.

Os Conselheiros ora eleitos: (a) declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, na Instrução CVM 367/02 e no Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, para a sua investidura como membros do Conselho de Administração da Companhia; (b) tomarão posse e serão investidos em seus

cargos mediante: (i) assinatura de Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) Declaração de Desimpedimento, para os fins do artigo 147 da mesma Lei e do Artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02.

ITEM 3 DA ORDEM DO DIA: Eleger o Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social.

Fica aprovada pela maioria dos presentes, a eleição do Srº. CLEBERSON DA ROCHA para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.

ITEM 4 DA ORDEM DO DIA: Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia para mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária, bem como deliberar sobre a respectiva remuneração.

Os acionistas aprovaram, por maioria dos presentes, a manutenção da instalação do Conselho Fiscal da Companhia, sendo eleitos para compor o referido Conselho, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária, em 2021, o Sr. DANIEL GONÇALVES DE PAULI, já qualificado acima.

B - Na Assembleia Geral Extraordinária:

ITEM 5 DA ORDEM DO DIA: Ajustar a competência do Conselho de Administração da Companhia no que se refere a aprovação de propostas de eleição ou destituição de Diretores.

“Artigo 24 - A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, inclusive para alienar e onerar bens, renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração. Compete-lhe administrar e gerir os negócios da Sociedade, especialmente:

(...)

III. aprovar proposta de eleição ou destituição dos Diretores de sociedades controladas direta ou indiretamente pela Sociedade.”

PARAGRAFO ÚNICO: por unanimidade, fica deliberado que as assinaturas sempre serão em conjunta de duas.

ITEM 6 DA ORDEM DO DIA: Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a alteração e consolidação dos termos do Estatuto Social da Companhia, para consubstanciar as matérias deliberadas e aprovadas nesta Assembleia Geral.

ITEM 7 DA ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o jornal a serem publicadas as demonstrações financeiras da Companhia e suas sociedades controladas.

Os acionistas aprovaram, por unanimidade dos presentes, a manutenção do jornal A GAZETA para a publicação das demonstrações financeiras da Companhia e das sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia - além do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

LAVRATURA E PUBLICAÇÃO: A unanimidade dos acionistas presentes aprovou a lavratura da ata na forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes.

Mesa: CLEBERSON DA ROCHA

CLEBERSON DA ROCHA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0ce9875b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar